

## Ficha Técnica Informativa de produto financeiro (FTI)

### Depósitos à Ordem

<b>A. Elementos de identificação</b>							
<b>1. Identificação da Instituição Depositária</b>							
<b>1.1 Denominação</b>	Banco Yetu, S.A						
<b>1.2 Endereço</b>	Torre do Maculusso - Rua Frederico Welwitsch Piso 2, Maculusso - Luanda Angola						
<b>1.3 Contactos</b>	+244 222 703 900 +244 222 703 903 faleconnosco.yetu@bancoyetu.ao						
<b>2. Data da FTI</b>							
24-04-2018							
<b>B. Descrição das principais características do produto</b>							
<b>1. Designação comercial do produto</b>							
Conta Salário							
<b>2. Condições de acesso</b>							
Clientes particulares, que auferam salários ou remunerações mensais regulares provenientes de contratos de trabalho por conta de outrem.							
<b>3. Modalidade</b>							
Depósitos à Ordem							
<b>4. Moeda</b>							
Kwanza							
<b>5. Constituição do depósito</b>							
<b>5.1 Montante mínimo (caso aplicável)</b>	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Particulares</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10.000 AOA – Agências de Menongue</td> <td></td> </tr> <tr> <td>15.000 AOA – Outras Agências e Correspondentes Bancários</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Particulares		10.000 AOA – Agências de Menongue		15.000 AOA – Outras Agências e Correspondentes Bancários	
Particulares							
10.000 AOA – Agências de Menongue							
15.000 AOA – Outras Agências e Correspondentes Bancários							
<b>5.2 Montante máximo (caso aplicável)</b>	Não aplicável						
<b>6. Manutenção do depósito</b>							
<b>6.1 Montante mínimo (caso aplicável)</b>	Não aplicável						
<b>6.2 Montante máximo (caso aplicável)</b>	Não aplicável						
<b>7. Taxa de remuneração</b>							
<b>7.1 TANB</b>	Não aplicável						
<b>7.2 TANL</b>	Não aplicável						
<b>7.3 Remuneração a taxa variável</b>							
<b>7.3.1 Indexante</b>	Não aplicável						
<b>7.3.2 Frequência da revisão</b>	Não aplicável						
<b>7.3.3 Spread</b>	Não aplicável						
<b>7.3.4 Forma de arredondamento (se aplicável)</b>	Não aplicável						
<b>8. Cálculo dos juros</b>							
<b>8.1 Descrição</b>	Não aplicável						
<b>8.2 Cálculo e a forma de arredondamento (se aplicável)</b>	Não aplicável						

## 9. Pagamento dos juros

**9.1 Periodicidade** Não aplicável

**9.2 Forma de pagamento** Não aplicável

## 10. Regime fiscal

Aos juros cobrados acresce Imposto do Selo à taxa de 0,2%. Sobre o crédito utilizado sob a forma de descoberto bancário em que o prazo de utilização não seja determinado ou determinável, recai uma taxa de Imposto do Selo de 0,1% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30.

## 11. Comissões e despesas

Comissão de levantamento ao balcão: 550 AOA

## 12. Facilidades de descoberto

**TANB:** Luibor 3M + 5%

**Montante disponível do descoberto:** pode ser até um salário líquido, a pedido do Cliente (mediante análise do Banco).

**Prazo de reembolso:** data de pagamento do salário.

**Condições de reembolso:** o reembolso é efectuado mensalmente pelo montante em dívida (capital e juros) no dia em que seja creditado o ordenado ou por movimentos a crédito na conta.

Taxa de juro de mora: 10%.

## 13. Ultrapassagem de crédito

Não aplicável

## 14. Outras condições

O cliente deve ter um contrato por tempo indeterminado firmado com uma instituição/empresa.

Deve apresentar uma Declaração de Consignação de Salário.

Para a facilidade de descoberto o cliente deverá ter domiciliação de salário de pelo menos três meses.

## 15. Fundo de Garantia dos Depósitos

Este depósito é abrangido pelo Fundo de Garantia de Depósitos (FGD). Em caso de indisponibilidade do Banco para o reembolso do depósito, o FGD efectua o reembolso da totalidade do valor global do saldo em dinheiro desde que não ultrapasse o valor de 12.500.000,00 akz. O reembolso deve ter lugar no prazo de 3 meses a contar da data em que o Banco Nacional de Angola confirmar e comunicar ao FGD a indisponibilidade de depósitos. Esta informação não dispensa a consulta do Decreto Presidencial n.º195/18.

## C. Prazo das Condições da FTI

As informações constantes deste documento são válidas a partir de 24 de Abril de 2018, podendo ser revistas a qualquer momento em função das condições de mercado com o pré-aviso de 60 dias aos clientes

## DECLARAÇÃO DE TOMADA DE CONHECIMENTO

Declaro que tomei conhecimento e concordo expressamente com o teor integral dos termos e condições expressos na Ficha Técnica Informativa do produto. Tomei conhecimento e aceito as condições expressas nas Condições Gerais do produto.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_/\_\_/\_\_